



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

### CALENDÁRIO DAS PROVAS E BANCA EXAMINADORA

EDITAL Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

<b>Departamento/Núcleo:</b> Departamento de Educação/CECH	<b>Campus:</b> Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos/ São Cristóvão - SE
<b>Matérias de Ensino:</b> Política e Gestão Educacional	
<b>Disciplinas:</b> Estrutura e Funcionamento do Ensino, Organização do Trabalho Pedagógico, Política e Gestão da Educação I e II, Avaliação Educacional	

#### CALENDÁRIO DE PROVAS

Data	Horário	Atividade	Local (sala, prédio, campus)	Endereço do campus
06/02/2018	8h30	<b>Apresentação dos Candidatos.</b> <b>Todos os candidatos deverão se apresentar impreterivelmente às 08h30. O candidato que não comparecer nesse horário estará automaticamente desclassificado.</b>	Auditório do Departamento de Educação, Departamental III 1º Andar, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos/ São Cristóvão- SE	Avenida Marechal Rondon, s/n, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão – SE
06/02/2018	9h às 12h	Início das provas didáticas no período da manhã	Auditório do Departamento de Educação, Departamental III 1º Andar, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos/ São Cristóvão- SE	
06/02/2018	14h	Avaliação do Relatório Descritivo	Sala 04 do Departamento de Educação, 1º Andar, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos/ São Cristóvão	

#### COMISSÃO EXAMINADORA

MEMBROS	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO
Prof. Dr. Paulo Heimar Souto	Presidente	UFS
Prof. Dr. Itamar Freitas	Membro	UFS
Prof <sup>ª</sup> . Dr <sup>ª</sup> . Maria José Nascimento Soares	Membro	UFS
Prof. Dr. Antônio Vital Menezes de Souza	Membro suplente	UFS

#### RECURSOS DIDÁTICOS

Serão disponibilizados os seguintes recursos didáticos: Notebook e Datashow

**Obs:** a UFS não se responsabilizará por qualquer problema de ordem técnica, falha ou defeito nos equipamentos, bem como por incompatibilidade com material dos candidatos.

#### OBSERVAÇÕES GERAIS

Os candidatos devem se apresentar ao local de prova com **1 hora de antecedência**.

Para participar da Avaliação do Relatório Descritivo, o candidato deverá submeter 01 (uma) via do seu Relatório Descritivo, devidamente atualizado, comprovado e encadernado, à Comissão Examinadora, no momento da realização da sua prova Didática.